

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO C.E.I. MÃE DO BOM CONSELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, por ordem da Secretária Municipal de Educação, a Sra. Maria Alice Tavares Leite, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do C.E.I. Mãe do Bom Conselho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades da Secretaria quanto ao funcionamento das instalações dos referidos programas.

O Município de Mauriti não possui nenhum imóvel disponível para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população que necessitar dos serviços prestados pelos referidos programas.

Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel por um período de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Mauriti.

MOTIVO DA ESCOLHA

A escolha deste imóvel deve-se ao fato do mesmo atender ao interesse da Administração Pública que, visando o bem da comunidade local, buscou o mais adequado possível, estando situado o mesmo na Rua Henrique Alencar, 175, Centro, Mauriti/CE.



FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária: 1001.12.365.0271.2.086.0000 - 3.3.90.36.00.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Presidente, o Sr. Otaciano Pereira Luciano, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **art. 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor de: JOAQUIM RAIMUNDO DE OLIVEIRA, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do C.E.I. Mãe do Bom Conselho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE.

Assim, nos termos do **art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar ao Exmo. Sr. Secretária Municipal de Educação, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

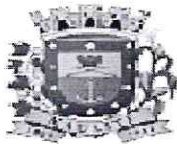
Mauriti/CE, 04 de fevereiro de 2019

Otaciano Pereira Luciano
Presidente da Comissão de Licitação

Osvaldo Sabino de Sousa
Membro da Comissão de Licitação

José Marlon Gomes de Sousa
Membro da Comissão de Licitação


Maria Daylla Felinto Braga
Membro da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Senhora Maria Alice Tavares Leite, Secretária Municipal de Educação, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor de: JOAQUIM RAIMUNDO DE OLIVEIRA, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do C.E.I. Mãe do Bom Conselho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Mauriti/CE, 04 de fevereiro de 2019.



Maria Alice Tavares Leite
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Senhora Maria Alice Tavares Leite, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação n. 2019.02.04.1 a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do C.E.I. Mãe do Bom Conselho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. **Favorecido:** Joaquim Raimundo de Oliveira. **Valor Global:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitido pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Senhora Secretária Municipal de Educação.

Mauriti/CE, 04 de fevereiro de 2019.

Otaciano Pereira Luciano
Presidente da Comissão de Licitação